

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 第 197/2000 號行政長官批示

鑑於天騰電腦（澳門）有限公司已經將其公司名稱更改為康柏電腦（澳門）有限公司，因此有必要修改二零零零年六月十五日第 117/2000 號行政長官批示第一款之內容。

基於此：

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條的職權，作出本批示。

修改二零零零年六月十五日第 117/2000 號行政長官批示如下：

一、批准向康柏電腦（澳門）有限公司取得 S7004 系統軟件之永久使用權，總值為澳門幣\$5,087,634.00（澳門幣伍佰零捌萬柒仟陸佰叁拾肆元正），逐年分攤如下：

2000 ..... \$ 2,591,334.00

2001 ..... \$ 2,496,300.00

二、 .....

三、 .....

四、 .....

二零零零年九月二十九日

行政長官 何厚鏞

## 第 198/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准工商業發展基金二零零零年財政年度第一補充預算，金額為澳門幣7,153,283.57（柒佰壹拾伍萬叁仟貳佰捌拾叁元伍角柒分整），該預算為本批示之組成部分。

二零零零年十月五日

行政長官 何厚鏞

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 197/2000

Em virtude da firma Tandem Computadores (Macau) Limitada, ter passado a ser designada por Compaq Computadores (Macau) Limitada, é necessário alterar o conteúdo do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 117/2000, de 15 de Junho de 2000.

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, o Chefe do Executivo manda:

É alterado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 117/2000, de 15 de Junho de 2000, nos seguintes termos:

1. É autorizada a aquisição à firma Compaq Computadores (Macau) Limitada, do direito de utilização permanente do software do Sistema S7004, pelo montante global de MOP \$5,087,634.00 (cinco milhões, oitenta e sete mil, seiscentas e trinta e quatro patacas), com o seguinte escalonamento:

2000 ..... \$2,591,334.00

2001 ..... \$2,496,300.00

2. ....

3. ....

4. ....

29 de Setembro de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 198/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, relativo ao ano económico de 2000, no montante de 7.153.283,57 (sete milhões, cento e cinquenta e três mil, duzentas e oitenta e três patacas e cinquenta e sete avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

5 de Outubro de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

